

PORTARIA Nº 880/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação da dispensa de Cleuzeni Cândida da Silva para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2023/87221 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 06672/2023/NIVF/SEDUC

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, a dispensa a partir de 30/05/1995, de CLEUZENI CÂNDIDA DA SILVA, RG: 80xxx7 SSP/MT do contrato de servidor temporário nº 10724/94/SEE, publicado no Diário Oficial de 30/05/1994, p.13, (supl.) para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, na EEPSSG. Dr. Guilherme Freitas de A. Lima, no município de Juína/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2023

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dd2a63b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)